



9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Quarta do Contrato Administrativo nº 017/2022- FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 12 de abril de 2023.

Manaus/AM, 10 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 073/2023 – DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 016/2021-FUNJEAM.

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000037676-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 04/04/2023.

4. PARTÍCIPE: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa ALICE DA SILVA DUQUE.

5. OBJETO: O presente Termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações:

Prorrogação por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 016/2021-FUNJEAM, relativo ao Fornecimento de refeição preparada, de forma contínua, de acordo com a necessidade do Contratante, destinadas aos participantes das sessões das Varas do Tribunal do Júri da Comarca de Manaus/AM, vinculadas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

Reajuste anual com base no IPCA (IBGE), cuja variação está compreendida no período de Fevereiro/2022 a Janeiro/2023, sendo o índice acumulado aplicado de 5,7743%, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, e no art. 65, I, a, ambos da Lei 8.666/93, bem como na Resolução nº 008/2021-TJAM e demais fundamentos supramencionados.

7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 468.343,22 (Quatrocentos e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e vinte e dois centavos), correspondente ao desembolso mensal de R\$ 39.028,60 (Trinta e nove mil, vinte e oito reais e sessenta centavos).

8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, no exercício em curso, serão custeadas à conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903941, Fonte 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0000967, de 03/04/2023, no valor de R\$ 342.150,73 (Trezentos e quarenta e dois mil, cento e cinquenta reais e setenta e três centavos), créditos referentes à cobertura dos meses de abril (proporcional) a dezembro de 2023, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Primeira do Contrato Administrativo nº 016/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08 de abril de 2023.

Manaus/AM, 04 de abril de 2023.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 109/2023 - CGJ/AM, DE 12 DE ABRIL DE 2023

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 454/2022 do CNJ, a qual estabeleceu diretrizes e procedimentos para efetivar a garantia do direito ao acesso ao Judiciário de pessoas e povos indígenas;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 608/2023/DPDS/FUNAI, enviado no dia 11 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Excelentíssimo Juiz-Corregedor Auxiliar da CGJ/AM, Dr. Rafael Almeida Cró Brito, para representar a Corregedoria Geral de Justiça do Amazonas na 2ª Reunião da Rede Intersetorial de Proteção de Direitos Sociais para Povos Indígenas no Amazonas, a qual ocorrerá no dia 14 de abril de 2023, na Escola de Enfermagem - UFAM, Rua Terezina, 495 - Adrianópolis, nesta Capital, na modalidade híbrida, presencial e virtual (Microsoft Teams - ID da Reunião: 238 618 804 573 - Senha: HkPJZA)

Art. 2º A execução das tarefas pelos Exmos. Magistrados ocorrerá sem prejuízo de suas funções judicantes nos juízos a que respondem.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Manaus/AM, 12 de abril de 2023.
Desembargador Jomar Ricardo Saunders Fernandes
Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas
(assinado digitalmente)